



**PORTARIA N. 448 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretario Municipal de Administração e Planejamento, Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, de acordo com o parágrafo I e II do artigo 67 da Lei Complementar nº 157/2016, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Concede 14 (quatorze) dias de **LICENÇA ESPECIAL** para a servidora **APARECIDA GONÇALVES CABRIOTTI TOZATTI**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **ODONTÓLOGA**, para acompanhamento de seu filho, o Gustavo Cabriotti Tozatti, conforme requerimento e protocolo nº 3818/2018 e parecer de liberação da Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/09/2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 20 de setembro de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Secretário Mun. De Administração e Planejamento

DCO/acqb